

# ÍLHAVO A LER+

## Concurso de Leitura Concelhia

Av. 25 de Abril,  
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt  
www.cm-ilhavo.pt  
+(351) 234 329 600

### NORMAS DE PARTICIPAÇÃO 2022/2023

#### Art.º 1 OBJETIVOS

A Rede de Bibliotecas de Ílhavo promove, no âmbito do seu Programa de Promoção do Livro e da Leitura, um Concurso de Leitura, dedicado a todos os alunos do Município. Este concurso inclui a fase escola e fase municipal do Concurso Nacional de Leitura.

O princípio subjacente a este concurso é o prazer de ler que se pretende desenvolver em leitores de todas as idades. Assim, são objetivos deste concurso:

- promover a leitura, assumindo-a como um fator de desenvolvimento individual;
- enriquecer as competências dos leitores, desenvolvendo a ação de professores e mediadores de leitura, em contextos formais e informais;
- atingir resultados gradualmente mais favoráveis em estudos nacionais e internacionais de avaliação da literacia;
- intensificar o contacto com o livro e a leitura, na biblioteca, em sala de aula, em contexto familiar ou social.

#### Art.º 2 RESPONSÁVEIS PELO CONCURSO

A organização e a coordenação deste concurso são asseguradas pelos elementos da Rede de Bibliotecas de Ílhavo, nomeadamente as professoras bibliotecárias em articulação com a Biblioteca Municipal.

#### Art.º 3 CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

1. A participação no concurso está aberta a todos os alunos desde o 1.º ciclo (3.º e 4.º ano) até ao ensino secundário das escolas públicas pertencentes ao Município de Ílhavo, através da inscrição prévia, em cada estabelecimento de ensino;
2. Para efeito da sua participação, os concorrentes comprometem-se a cumprir as presentes normas, aceitando as decisões do Júri;
3. No caso de serem selecionados para a fase municipal, os alunos não poderão participar sem a autorização expressa dos pais/encarregados de educação.

#### Art.º 4 CATEGORIZAÇÃO DOS CONCORRENTES

Os concorrentes serão agrupados em quatro categorias:

- Categoria A – alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico (3.º e 4.º anos de escolaridade)
- Categoria B – alunos do 2.º Ciclo do Ensino Básico (5.º e 6.º anos de escolaridade)
- Categoria C – alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico (7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade)
- Categoria D – alunos do Ensino Secundário (10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade).

#### Art.º 5 FASES DO CONCURSO

1. O concurso será organizado em duas fases:
  - 1.ª fase – Eliminatórias a realizar nos Agrupamentos de Escolas do Município. Esta etapa realizar-se-á de acordo com as dinâmicas específicas de cada Agrupamento de Escolas, até ao

final de dezembro de 2022. Nesta fase, cada Agrupamento de Escolas deverá selecionar dois vencedores e um suplente em cada categoria, para estarem presentes na fase municipal.

- 2.ª fase – Nesta fase, que se realiza na Fábrica das Ideias a 25 de fevereiro de 2023, estarão presentes os vencedores da fase anterior, e aí realizarão uma prova pública para apurar um vencedor em cada categoria.

2. O vencedor de cada categoria representará o Município na final do Concurso Intermunicipal de Leitura (CIL) que se realizará em Ovar, a 1 de abril de 2023. Caso seja vencedor desta fase, representará o Município e a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro na Final Nacional do Concurso Nacional de Leitura a 3 de junho de 2023, em local a indicar pelo Plano Nacional de Leitura (PNL);

3. As provas que integram o concurso serão resolvidas individualmente, sem possibilidade de consulta;

4. Qualquer tentativa de fraude ou de colaboração com outro concorrente implicará a exclusão imediata dos envolvidos;

5. As eventuais situações de *ex aequo*, em qualquer fase do concurso, serão desempatadas mediante provas adicionais.

#### **Art.º 6 OBRAS SELECIONADAS PARA AS PROVAS**

1. Para a fase escola a escolha das obras de leitura a concurso é da responsabilidade do professor bibliotecário de cada Agrupamento de Escolas;

2. Para a final municipal a escolha das obras de leitura a concurso é da responsabilidade da equipa da Rede de Bibliotecas de Ílhavo.

#### **Art.º 7 NATUREZA DAS PROVAS**

1. As provas da fase escola, de natureza escrita, serão elaboradas pela equipa da Biblioteca Escolar;

2. As provas da fase municipal, de natureza escrita e oral, serão elaboradas pelos elementos do Júri;

2.1 Os concorrentes, na prova escrita, responderão a um questionário, em plataforma digital, que visa avaliar os seus conhecimentos sobre as obras selecionadas, com a atribuição de 40% avaliação/pontuação;

2.2 Na prova oral, prova de palco, serão avaliados:

- a qualidade da leitura em voz alta de um excerto da obra com atribuição da pontuação de 30% (os concorrentes terão imediatamente após o término da prova escrita, a possibilidade de se familiarizar com o excerto durante 10 minutos, sob vigilância do Júri);

- o argumento da resposta oral a uma pergunta de interpretação e argumentação com avaliação de 30%.

#### **Art.º 8 JÚRI**

1. Na fase escola, o júri será composto pela equipa da Biblioteca Escolar;

2. Na fase municipal, o júri será composto por um elemento da Câmara Municipal/Biblioteca Municipal de Ílhavo, pelo Coordenador Interconcelhio e por um elemento da Rede de Bibliotecas da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

#### **Art.º 9 COMPETÊNCIAS DO JÚRI**

1. Cabe ao Júri de cada fase o acompanhamento do processo e a elaboração da respetiva prova para cada categoria de concorrentes;

2. Cabe ao Júri a publicação da lista dos concorrentes vencedores em cada uma das fases;

3. O Júri é soberano, não sendo possível, em qualquer circunstância, recorrer das suas decisões.

#### **Art.º 10 PRÉMIOS**

Cada concorrente que participe na fase municipal receberá um certificado de participação onde constará o seu nome e um livro (livro de leitura obrigatória para a fase intermunicipal).

2. Os vencedores receberão ainda prémios de acordo com a decisão do Executivo Municipal.

#### **Art.º 11 DISPOSIÇÕES FINAIS**

Qualquer situação omissa será resolvida pelos responsáveis pelo concurso.